

Lei nº 1474

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Os Bons Samaritanos de Marmeleiro.

A Câmara Municipal de Marmeleiro aprovou e eu, **JUVENAL GHETTINO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Associação Os Bons Samaritanos de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal